



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 034/2021-SAS ao  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 027/2019-SAS

Por este Instrumento, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo Sr. **André Sicco de Souza**, Secretário de Assistência Social, de conformidade com Decreto Municipal nº 20.312/2018, doravante denominado apenas MUNICÍPIO e de outro a Organização da Sociedade Civil, **Lar Escola Jêstue Frantz**, com sede na Rua Camargo, nº 184– Paulicéia – São Bernardo do Campo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 55.062.111/0001-14, neste ato representado pelo Sr. (a) **Sandra Lia Mendes Sávio**, portador da carteira de identidade R.G. nº [REDACTED] inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], em conjunto denominados PARCEIROS e separadamente MUNICÍPIO e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, respectivamente, tendo em vista o constante no processo administrativo SB nº 94.242/2019 e processo digital SB 38.498/2020, resolvem celebrar o presente Termo, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, Decreto Municipal 20.113/2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aditar a vigência do Termo de Colaboração, constante na Cláusula Decima, em **12 (doze) meses**, passando sua vigência para **36 meses**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Aditar a meta concedida constante na Cláusula Primeira, na modalidade de atendimento domiciliar, visando atender a meta de até **86 usuários** 60 acima, com os recursos repassados e disponíveis em provisionamento;

CLÁUSULA TERCEIRA

Aditar o valor total do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Segunda, em **R\$ 1198.260,00** (um milhão cento e noventa e oito mil duzentos e sessenta reais), passando o valor total do Termo para **R\$ 3.594.780,00** (três milhões quinhentos e noventa e quatro mil setecentos e oitenta reais), alocados em conformidade ao cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho aprovado para execução no exercício de 2022 e **Resolução CMAS nº 543/2021**.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Financiamento FMAS (Federal) no valor de R\$ 276.120,00 (duzentos e setenta e seis mil cento e vinte reais), onerando-se a dotação orçamentária nº 14.144.3.3.50.43.00.08.241.0022.2094.05 - RED 1166-9 - PA 1195/2021, ou a correspondente nos anos subsequentes, a ser creditado conforme cronograma de desembolso, movimentando o recurso previstos em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim discriminada:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2022			
Parcela 01	R\$ 23.010,00	Parcela 02	R\$ 23.010,00
Parcela 03	R\$ 23.010,00	Parcela 04	R\$ 23.010,00
Parcela 05	R\$ 23.010,00	Parcela 06	R\$ 23.010,00
Parcela 07	R\$ 23.010,00	Parcela 08	R\$ 23.010,00
Parcela 09	R\$ 23.010,00	Parcela 10	R\$ 23.010,00
Parcela 11	R\$ 23.010,00	Parcela 12	R\$ 23.010,00

Financiamento FMAS (municipal) no valor de R\$ 922.140,00 (novecentos e vinte e dois mil cento e quarenta reais), onerando-se a dotação orçamentária nº 14.144.3.3.50.43.00.08.241.0022.2094.01 - RED 1164-3 - PA 1195/2021, ou a correspondente nos anos subsequentes, a ser creditado conforme cronograma de desembolso, movimentando o recurso previstos em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim discriminada:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2022			
Parcela 01	R\$ 76.845,00	Parcela 02	R\$ 76.845,00
Parcela 03	R\$ 76.845,00	Parcela 04	R\$ 76.845,00
Parcela 05	R\$ 76.845,00	Parcela 06	R\$ 76.845,00
Parcela 07	R\$ 76.845,00	Parcela 08	R\$ 76.845,00
Parcela 09	R\$ 76.845,00	Parcela 10	R\$ 76.845,00
Parcela 11	R\$ 76.845,00	Parcela 12	R\$ 76.845,00

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 027/2019-SAS.



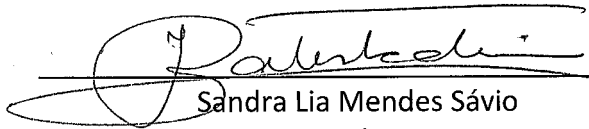
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 2 (duas) vias, de igual teor, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo, para que se produza os efeitos legais.

São Bernardo do Campo, 27 de dezembro de 2021.



---

André Sicco de Souza  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Sandra Lia Mendes Sávio  
Presidente

TESTEMUNHAS:

Assinatura:   
Nome: Rita de Cássia O. Souza  
CPF: 

Assinatura:  
Nome:  
CPF: